

Regulamento do Programa de Relacionamento dos Pacotes Avançar

Nome: Santander Brasil S.A. Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 São Paulo – SP – CEP: 04543-011 CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42

1. A OFERTA

a) O público elegível contará com o benefício de ter redução na cobrança da mensalidade dos pacotes de serviços “Avançar 1”, “Avançar 2” e “Avançar 3” contratado com o Santander do Segmento Pessoa Jurídica e transações adicionais gratuitas dentre as franquias (Pix Envio, Pix Recebido via QRCode, Liquidação de Boletos e Baixa de Boletos) desde que tenha utilização mínima dos seguintes produtos e serviços:

- i. Valor das vendas da Get Clássica e/ou Get Mini e/ou Get Smart e/ou TEF e/ou Get Tap e/ou PIX recebidos (QRCode e Chave) e/ou Depósitos em Conta Corrente e/ou Liquidação de Boletos e/ou Câmbio (Valores creditados em Conta Corrente) e/ou Pagamento de salários via convênio

b) O público elegível contará com o benefício de ter redução na cobrança da mensalidade dos pacotes de serviços “Avançar 1”, “Avançar 2” e “Avançar 3” contratado com o Santander do Segmento Pessoa Jurídica desde que tenha utilização mínima dos seguintes produtos e serviços:

- i. Saldo Médio de Investimentos

2. PRAZO: a aplicação da redução na mensalidade do pacote de serviços e a concessão das transações adicionais gratuitas será sempre dois meses após a apuração, ou seja, a título exemplificativo o valor das vendas no Get Mini e/ou Get Smart e/ou Get Smart e/ou TEF e/ou Get Tap e/ou PIX recebidos (QRCode e envio) e/ou Depósito em Conta Corrente e/ou Liquidação de Boletos e/ou Pagamento de Salário e/ou Saldo Médio de Investimentos em Julho, concederá a redução no Pacote cobrado em Setembro.

3. PRODUTOS E SERVIÇOS CONTEMPLADOS:

a)

- i. Valor das vendas da Get Mini e/ou Get Clássica e/ou Get Smart e/ou TEF e/ou Get Tap: contempla todos os valores das vendas realizadas (Cartão de Débito, Cartão de Crédito e Vouchers Alimentação/Refeição) através das máquinas em um mês fechado (dos dias 1 a 31) creditados em Conta Corrente Pessoa Jurídica no Banco Santander.
- ii. Pix Recebidos: contempla os recebimentos Pix via: QRCode (Estático e/ou Dinâmico) e via chave, creditados em Conta Corrente Pessoa Jurídica no Banco Santander em um mês fechado (dos dias 1 a 31).
- iii. Depósito em Conta Corrente: contempla os Depósitos creditados em Conta Corrente Pessoa Jurídica no Banco Santander em um mês fechado (dos dias 1 a 31).

- iv. Liquidação de Boletos: contempla os recebimentos via liquidação de boletos creditados em Conta Corrente Pessoa Jurídica no Banco Santander em um mês fechado (dos dias 1 a 31).
- v. Pagamento de Salário via convênio: contempla os Pagamentos de salário realizados via convênio oriundos de uma Conta Corrente Pessoa Jurídica no Banco Santander em um mês fechado (dos dias 1 a 31).
- vi. Câmbio (Valores creditados em Conta Corrente): contempla os valores provenientes de operações de câmbio creditadas em Conta Corrente Pessoa Jurídica no Banco Santander em um mês fechado (dos dias 1 a 31).

- b) Saldo Médio de Investimentos: contempla o saldo médio de um mês (dos dias 1 a 31) dos produtos Fundos de Investimentos, Depósito a Prazo, Poupança ou Operações Compromissadas

4. VALORES PARA BENEFÍCIO

- a) Valor das vendas da Get Clássica e/ou Get Mini e/ou Get Smart e/ou TEF e/ou Get Tap e/ou PIX recebidos (QRCode e Chave) e/ou depósitos em C/C e/ou Liquidação de Boletos e/ou Câmbio creditado em C/C e/ou Pagamento de salários via convênio:

- i. “Avançar 1”

- a. R\$ 10 mil = 100% de desconto na mensalidade do Pacote e 20 transações adicionais gratuitas entre: Pix Envio, Pix Recebido via QRCode, Liquidação de Boletos e Baixa de Boletos.

- ii. “Avançar 2”

- a. R\$ 40 mil = 100% de desconto na mensalidade do Pacote e até 200 transações adicionais gratuitas entre: Pix Envio, Pix Recebido via QRCode, Liquidação de Boletos e Baixa de Boletos.

- iii. “Avançar 3”

- a. a. R\$ 100 mil = 100% de desconto na mensalidade do Pacote e transações adicionais gratuitas **De Ilimitadas* Para 300** Transações entre: Pix Envio, Pix Recebido via QRCode, Liquidação de Boletos e Baixa de Boletos.

- b) Saldo Médio de investimentos:

- i. “Avançar 1”

- a. R\$ 100 mil = 100% de desconto na mensalidade do Pacote

- ii. “Avançar 2”

- a. R\$ 200 mil = 100% de desconto na mensalidade do Pacote

- iii. “Avançar 3”

- a. R\$ 300 mil = 100% de desconto na mensalidade do Pacote

IMPORTANTE: *a alteração **De Ilimitadas*** **Para 300 Transações** para o Pacote Avançar 3 acontecerá a partir de 01/06/2026. Para os meses anteriores valem as transações “De” citadas acima.

5. PÚBLICO ELEGÍVEL: Poderão participar presente benefício todos os correntistas já ativos ou novos, Pessoa Jurídica e Microempreendedores Individuais (MEI), residentes e domiciliados no território nacional que contratarem um dos pacotes: “Avançar 1”, “Avançar 2” e “Avançar 3”.

6. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO:

a) O benefício será concedido automaticamente na mensalidade do Pacote de Serviços de acordo e as transações adicionais gratuitas serão concedidas de acordo com o item 2 acima.

b) O benefício de transações adicionais gratuitas só poderá ser utilizado no mês em que for concedido considerando o prazo de 2 (dois) meses após a apuração. Essas transações serão consumidas após o uso das franquias padrões inclusos no pacote, respeitando o limite de transações gratuitas aplicável a cada pacote. A utilização do limite considerará a soma das transações realizadas nos serviços de Pix Envio, Pix Recebido via QRCode, Liquidação de Boletos e Baixa de Boletos.

Lembrando que não são consideradas transações de mesma titularidade e/ou transações entre sócios.

c) A troca de pacote para um pacote de serviços Avançar passará a valer a partir do dia 1º do mês seguinte a solicitação de troca. As franquias e bonificações seguirão as condições do novo pacote contratado, sendo que a bonificação será desde que o faturamento mínimo exigido para o pacote tenha sido atingido no segundo mês antecedente a troca do pacote.